

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – DR. BETO
SIMONETTI

Pedido de Desagravo

O **Grupo Prerrogativas**, representado pelos advogados subscritos, bem como os abaixo assinados, em lista pública de subscrição, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 7º, §5º, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, nos arts. 15 e 18, de seu Regulamento Geral, representar pela promoção de **DESAGRAVO PÚBLICO**, do advogado CRISTIANO ZANIN MARTINS, inscrito da seccional paulista da OAB sob o nº. 172.730, pelos motivos a seguir expostos.

1. Após os ataques à democracia, ocorridos no dia 08 de janeiro, que perplexos todos testemunhamos, que constituem os crimes dos

artigos 359-L e 359-M do Código Penal, a advocacia brasileira testemunhou um crime de ódio contra o advogado Cristiano Zanin Martins, que constitui uma ofensa à classe dos advogados brasileiros. Além disso, constitui um desdobramento dos citados crimes ocorridos contra o Estado de Direito democrático brasileiro.

2. Nesse lamentável episódio, o Dr. Zanin foi vítima de odiosas ofensas contra a sua honra, que rapidamente ganhou alcance público por meio da internet, constituindo os delitos de difamação e injúria, com ampla divulgação na internet (artigos 139 e 140 c/c 141, §2º, todos do Código Penal).

3. Na data de hoje, circulou pelas redes sociais um vídeo registrado por agravante ainda não identificado, em um banheiro público, no qual o advogado fazia sua higiene bucal (doc. XX).

4. Com efeito, nota-se que o próprio agravante registra todos os insultos que profere contra o Dr. ZANIN, os quais, a toda evidência, são oriundos de sua notória, combativa e vitoriosa atividade de advogado.

5. Invasão de maneira bárbara a intimidade do advogado, o agravante passa a tecer infâmias como *“pior advogado que pode existir tá aqui”, “de bandido ó”, “ó, ó o corrupto aqui é”, “safado, tá aqui na minha frente... é brincadeira, não está no aviãozinho do seu chefe não, safado?”*, *“hein vagabundo?”*, *“vontade de meter a mão na orelha de um cara desse”*.

6. É digno de nota que, durante todo o período em que o agressor proferiu impropérios contra o nobre colega, este se manteve impassível e sereno, postura que não apenas se espera de um bom advogado, mas que se observa em seres humanos de rara elevação.

7. Como se sabe, o Dr. CRISTIANO ZANIN representou o atual presidente LUIS INÁCIO LULA DA SILVA nos processos movido contra ele no âmbito da *Operação Lavajato*. Ficou conhecido por sua atuação técnica e segura e goza do reconhecimento de seus pares.

8. Durante toda sua carreira – e não seria diferente, quando atuou na guerra judicial que foi imposta ao atual presidente – pautou-se pela ética e pela técnica, honrando a profissão que desempenha.

9. Ainda assim, por conta de sua atuação, o Dr. ZANIN foi duramente agredido durante momento íntimo, no qual foi injustamente ofendido e até mesmo ameaçado de agressões físicas.

10. É evidente que mencionadas agressões se deram, exclusivamente, em razão do exercício profissional. É de se notar, nesse sentido, que o Dr. ZANIN não ocupa cargo e não é um homem público; sua notoriedade, que lamentavelmente provoca a ira de bestas-feras como a autora do vídeo, advém tão somente da advocacia. De sua atuação profissional.

11. Assim sendo, parece claro que nos deparamos com a precisa hipótese do art. 7º, §5º, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, que assim prevê:

“No caso de ofensa a inscrito na OAB, no exercício da profissão ou de cargo ou função de órgão da OAB, o conselho competente deve promover o desagravo público do ofendido, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que incorrer o infrator”

12. Da mesma forma, a hipótese se amolda ao art. 18 do Regulamento Geral, que assim prescreve:

“O inscrito na OAB, quando ofendido comprovadamente em razão do exercício profissional ou de cargo ou função da OAB, tem direito ao desagravo público promovido pelo Conselho competente, de ofício, a seu pedido ou de qualquer pessoa”.

13. Ante todo o exposto, sendo patente a ofensa empreendida em razão do exercício profissional, os advogados abaixo assinados representam pela promoção do desagravo público ao Dr. CRISTIANO ZANIN MARTINS.

14. Por oportuno, nos termos do art. 15, do Regulamento Geral, requer a esse Conselho Federal que adote *as providências judiciais e extrajudiciais cabíveis para prevenir ou restaurar o império do Estatuto, em sua plenitude*, inclusive, mas não se limitando, determinado:

- (i) a expedição de ofício ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Polícia Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal, para

que adotem as medidas cabíveis para a garantia da integridade física do advogado;

- (ii) expedição de ofício ao Supremo Tribunal Federal, dirigido ao seu ministro relator do inquérito 4879, que apura as condutas ilegais e antidemocráticas que têm ocorrido nos últimos dias, para que se apure a autoria do agressor e para que se apure de maneira ampla a conexão das agressões com os atos antidemocráticos apurados no feito retromencionado.

De todo o Brasil para Brasília em 11 de janeiro de 2023

Marco Aurélio de Carvalho

Bruno Salles Pereira Ribeiro

OAB/SP 197.539

OAB/SP 286.469

Pedido de desagravo ao Advogado Zanin

1- Fernando Augusto Fernandes

2- Aury Lopes Jr

3 - Jorge Antônio Maurique

4 - Camila Alves Hessel Reimberg

5- Thayná Yaredy

6 - Marco Aurélio de Carvalho

7 - Luis Carlos Moro

- 8 -Miguel Pereira Neto
- 9 -Arnobio Lopes Rocha
- 10- Carol Proner
- 11- Alessandra Camarano
- 12 - Daniela Teixeira
- 13 – Maurício Zockun
- 14 - André Kehdi
- 15 - Maurício Vasconcelos
- 16- José Augusto Rodrigues Jr.
- 17- Clóvis Barbosa de Melo
- 18 - João Paulo Martinelli
- 19 - Heitor Cornacchioni
- 20- Margarete Gonçalves Pedroso
- 21 - Roberto Podval
- 22 - Ritienne Soglio
- 23 - Jader Marques
- 24- Gabriela Araujo
- 25- Maíra Coraci
- 26 - Pedro Martinez
- 27 - Anderson Lopes
- 28 - Lenio Streck
- 29 - Alexandre Pacheco
- 30- Benedito Antonio Dias da Silva
- 31 - Gisele Citadino

- 32- Weida Zancaner
- 33- Márcio Tenenbaum
- 34 - André Karam Trindade
- 35- Marina Chaves Alves
- 36 - Roberto Parahyba de Arruda Pinto
- 37 - Marina Chaves Alves
- 38 - Leonardo Isaac Yarochevski
- 39 - Marcelo Cattoni
- 40 - Evelyn Melo Silva
- 41 - Marcello Oliveira
- 42 - Marcelo Uchôa
- 43 - Inocencio Uchôa
- 44 - Angelita da Rosa
- 45. Ney Strozake
- 46 - Gabriela Zancaner
- 47 - Rafael Faria
- 48 - Maria Jose G Cataldi
- 49- Marcela Cataldi Cipolla
- 50- Carmen Da Costa Barros
- 51- Marcelo Nobre
- 52- Ana Amelia Camargos
- 53 - Bruno Salles
- 54- Gabriel Ciríaco Lira
- 55 - Luciana Boiteux

56- James Walker Júnior

57- João Bernardo Kappen

58- Wallace Martins

59- Antonio Sergio de Moraes Pitombo

60 Gustavo Filgueiras

61- José Carlos Tortima

62- Rodrigo Machado Gonçalves

63 - Lais de Figueiredo Lopes

64. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

65-juliana Souza

66- Antonio Pedro Melchior

67-Taiguara Libano Soares

68- Rodrigo Bello

69 - Marcela de Almeida Leal Amaral

70 - Daniel Aguiar

71 - Carlos Eduardo Rebelo

72 - Felipe Mendes Fernandes de Oliveira Braga

73 - Luís Flávio Souza Biolchini

74 - Hugo Leonardo

75 - Gisele Ricobom

76 - Diego Vedovatto

77 - José Francisco siqueira Neto

78 - Eleonora Nacif

79 - Maria Eduarda da Costa Barros Concesi

- 80- Bernadete Kurtz
- 81- Priscila Bittar
- 82 - Nivea Maria Dondoerfer Cadermartori
- 83 - Amália Neves Cândido
- 84- Carlos Schirmer
- 85- Gabriela Guimarães Peixoto
- 86 - Eder Bomfim Rodrigues
- 87 - Tiago Botelho
- 88. Taube Goldenberg
- 89. Fabio Roberto Gaspar
- 90. Vitor Marques
- 91. Leandro Raca
- 92. Sergio Graziano
- 93. Flávio Kendi Hiasa
- 94. Marcus Edson de Lima
- 95. Luciana Worms
- 96. Carlos Harten
- 97. Fabiano Silva dos Santos
- 98. Lúcia Baungartner Lamberti
- 99. Caio Leonardo
- 100. Luiza Oliver
- 101 - Adriana Rittes Garcia Rodrigues
- 102 - Cláudio José Langroiva Pereira
- 103 - César Caputo Guimarães

- 104 - Evandro Pertence
- 105 - Conrado Gontijo
- 106 - Thiago Minagé
- 107 - Afonso de Paula
- 108- Daniela Muradas Antunes
- 109 – Otacílio Lourenço de Souza Junior
- 110 – Andrea de Souza Cibulka
- 111 – Juarez Tavarez
- 112 - Vera Lúcia Araújo
- 113 - Hélio Silveira
- 114 - Rafael Favetti
- 115 - José Paulo Sepúlveda Pertence
- 116- Marcio Barandier
- 117. Flávio Croce Caetano
- 118. Esther Flesch
- 119. Marina Coelho Araújo
- 120. Thiago Amparo
- 121. Márcia Semer
- 122. Luzia Paula Cantal
- 123. Sandro Vinícius Couto
- 124. Kakay
- 125. Mauro Menezes
- 126. Sérgio Renault
- 127. Jorge Messias

128. Glauco Pereira dos Santos
129. João Ricardo Dornelles
130. Roberto Tardelli
131. Caio Favaretto
132. José Eduardo Martins Cardozo
133. Priscila Pamela C. dos Santos
134. Flávia Rahal
135. Luiz Viana Queiroz
136. Isabela Corby
137. Reinaldo Santos de Almeida
138. Carla Cristina Martins
139. Alice Mieko Yamaguchi
140. Luiz Fernando Pacheco
141. Anna Candida Serrano
142. James Walker Júnior
- 143- João Bernardo Kappen
- 144- Wallace Martins
- 145- Antonio Sergio de Moraes Pitombo
- 146 - Gustavo Filgueiras
- 147 - José Carlos Tortima
- 148- Rodrigo Machado Gonçalves
- 149 - Taiguara Libano Soares
- 150 - Rodrigo Bello
- 151- Marcela de Almeida Leal Amaral

- 152 - Daniel Aguiar
- 153- Marcelo de Carvalho
- 154 - Renato Tonini
- 155- Edson Ribeiro
- 156- João Carlos Castellar
- 157 - Andre Nascimento
- 158 - Caio Espíndola Fonseca
- 159 - Wagner Magalhães
- 160 - Tiago Lins e Silva
- 161 - Marcia Dinis
- 162 - Paulo Castro
- 163 - Katia Tavares
- 164 - Flávio Biolchini
- 165 - Felipe Braga
- 166 - Marcelo Camara Py
- 167 - Letícia Lins e Silva
- 168- Rodrigo Brocchi
- 169 - Marcio Donnici
- 170 - Leonardo Villarinho
- 171. Michel Saliba
- 172. Renato Afonso Thelet Gonçalves
- 173. Kenarik Boujikian
- 174. Glauber Braga
- 175. Yanne Teles

176. Silvio Gabriel Serrano Nunes

178. Helio Leitão

179. Dora Cavalcanti

180. Paula Sion

181. Ana Carolina de Camargo Clève

182. Guilherme Gonçalves

183. Thayrane Evangelista